



**DECRETO Nº 98 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021**

*“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e do feriado de Independência do Brasil, bem como dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**  
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prévia e antecipada programação das atividades no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana/SP, notadamente em razão do *Feriado de 7 de Setembro*, data em que se comemora a *Independência do Brasil*;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Em conformidade com a legislação vigente, fica decretado *Feriado da Independência do Brasil* no Município de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 07 de setembro de 2.021 (terça-feira).

**§1º** - Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições públicas municipais na data de 06 de setembro de 2.021 (segunda-feira).





§2º - O disposto no §1º deste artigo não se aplica à Estratégia de Saúde da Família II – “Roberto Cétara dos Santos” e ao “Centro de Atendimento de Covid”, atualmente localizado no Centro de Lazer Municipal, que deverão operar com expediente normal, conforme o respectivo horário de funcionamento em dias úteis.

§3º - O retorno ao expediente regular dar-se-á na data de 08 de setembro de 2021 (quarta-feira), no respectivo horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

**Artigo 2º** - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Decreto, em especial aquela contida no §2º do artigo 1º.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 02 de setembro de 2021

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

